

A **FIPAL –Fornecimento, Intercâmbio e Produção Avícola, S.A.**, cuja atividade se centra na distribuição de produtos destinados à indústria da panificação, pastelaria e alimentação animal, reconhece que a informação constitui um ativo estratégico essencial para o desenvolvimento da sua atividade, para a confiança dos seus clientes, fornecedores, colaboradores e restantes partes interessadas e para a sustentabilidade do negócio.

A Administração assume o compromisso de implementar, manter e melhorar continuamente um **Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI)**, em conformidade com a **ISO/IEC 27001**, assegurando que a informação é protegida contra acessos não autorizados, utilização indevida, perda, alteração, destruição ou divulgação indevida.

Para concretizar este compromisso, a FIPAL estabelece os seguintes princípios:

- Garantir a **confidencialidade** da informação, assegurando que apenas é acessível às pessoas devidamente autorizadas.
- Garantir a **integridade** da informação, protegendo-a contra alterações não autorizadas e assegurando a sua exatidão, autenticidade e fiabilidade.
- Garantir a **disponibilidade** da informação, sistemas e serviços necessários ao funcionamento da organização.
- Identificar, avaliar e tratar sistematicamente os riscos de segurança da informação, implementando medidas de controlo proporcionais aos riscos identificados.
- Cumprir a legislação, regulamentação e requisitos contratuais aplicáveis, nomeadamente em matéria de proteção de dados pessoais, segurança da informação e propriedade intelectual.
- Assegurar que os ativos de informação são devidamente identificados, classificados e protegidos de acordo com o seu nível de criticidade e sensibilidade.
- Garantir a gestão segura dos acessos físicos e lógicos às instalações, equipamentos, redes, aplicações e informação, de acordo com o princípio da necessidade de conhecer e do menor privilégio.
- Promover a utilização segura dos sistemas de informação, equipamentos informáticos, dispositivos móveis, serviços na cloud e meios de comunicação eletrónica.
- Estabelecer mecanismos eficazes para prevenir, detetar, comunicar, responder e recuperar de incidentes de segurança da informação, minimizando os seus impactos.
- Assegurar que fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio que tenham acesso à informação da FIPAL cumprem os requisitos de segurança da informação definidos pela organização.
- Proteger a informação durante todo o seu ciclo de vida, desde a sua criação até à sua eliminação segura.

- Promover ações regulares de formação, sensibilização e consciencialização, reforçando a cultura de segurança da informação junto de todos os colaboradores e restantes partes interessadas relevantes.
- Disponibilizar os recursos humanos, tecnológicos, financeiros e organizacionais necessários à implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Segurança da Informação.
- Definir, monitorizar e rever periodicamente os objetivos da segurança da informação, assegurando a melhoria contínua da eficácia do SGSI.
- Rever periodicamente esta Política, garantindo a sua adequação ao contexto da organização, às necessidades das partes interessadas, aos riscos identificados e aos objetivos estratégicos da FIPAL.

Todos os colaboradores, membros dos órgãos sociais, prestadores de serviços e demais partes interessadas que tenham acesso à informação ou aos sistemas da FIPAL são responsáveis pelo cumprimento desta Política, dos procedimentos internos e dos controlos estabelecidos no Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

O incumprimento das regras de segurança da informação poderá dar origem à aplicação das medidas disciplinares, contratuais ou legais aplicáveis, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal.

A Administração reafirma o seu compromisso com a proteção da informação, promovendo uma cultura organizacional assente na segurança, responsabilidade, melhoria contínua e gestão do risco, assegurando os recursos necessários para o funcionamento eficaz do Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

Data: 17/07/2026

Administração

Aprovado por: _____